



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL**

Contratação de empresa especializada para gestão, geração, transmissão e manutenção dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho junto ao sistema e-social, considerando as informações dos laudos e programas técnicos realizados por este Município, incluindo: S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 – Condições ambientais do trabalho; S-2210 – CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho); Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Atuação como assistência técnica em perícias judiciais envolvendo processos trabalhistas relacionados a insalubridade/periculosidade de seus servidores.

**2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação de empresa especializada para gestão, geração, transmissão e manutenção dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) junto ao sistema e-Social se faz necessária em razão das exigências legais estabelecidas pelo Governo Federal, que passaram a vigorar no ano passado, determinando o correto envio de informações relacionadas à saúde ocupacional e às condições ambientais de trabalho dos servidores públicos.

Além disso, a gestão especializada é fundamental para a elaboração e atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), documento indispensável para fins previdenciários e trabalhistas, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a segurança jurídica da Administração Pública.

Outro aspecto relevante é a necessidade de assistência técnica em perícias judiciais, especialmente em processos relacionados à insalubridade e periculosidade, nos quais a correta análise e documentação das condições de trabalho dos servidores são determinantes para a defesa dos interesses do Município.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a conformidade legal, evitar penalidades decorrentes de informações incorretas ou omissas, reduzir riscos de passivos trabalhistas e previdenciários, além de proporcionar maior eficiência e segurança na gestão das informações de SST.

**3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS**

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

<b>ITEM:</b>	<b>DESCRÍÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:</b>	<b>UN.</b>	<b>QUANTIDADES:</b>
--------------	--------------------------------------	------------	---------------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

01	Contratação de empresa especializada para gestão, geração, transmissão e manutenção dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho junto ao sistema e-social, considerando as informações dos laudos e programas técnicos realizados por este Município, incluindo: S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 – Condições ambientais do trabalho; S-2210 – CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho); Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Atuação como assistência técnica em perícias judiciais envolvendo processos trabalhistas relacionados a insalubridade/periculosidade de seus servidores.	serv	12
----	---	------	----

**4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

Descrito no item 3.

**5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

O valor da mediana foi baseado nos orçamentos de três empresas do ramo.

SAFETY WORK LTDA – R\$ 900,00 mensal

S M - GESTAO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – R\$ 1.350,00 mensal

ACISEG GESTÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – R\$ 851,00 mensal

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Contratação de empresa especializada para gestão, geração, transmissão e manutenção dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho junto ao sistema e-social, considerando as informações dos laudos e programas técnicos realizados por este Município, incluindo: S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador; S-2240 – Condições ambientais do trabalho; S-2210 – CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho); Elaboração PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Atuação como assistência técnica em perícias judiciais envolvendo processos trabalhistas relacionados a insalubridade/periculosidade de seus servidores.	serv	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e Atuação como assistência técnica em perícias judiciais envolvendo processos trabalhistas relacionados a insalubridade/periculosidade de seus servidores.				
<b>TOTAL:</b>				R\$ 10.800,00

**6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA**

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A prestação do serviço terá início imediato após a assinatura do contrato.

Endereço completo de entrega e/ou execução: Toda a comunicação será realizada diretamente com o Departamento de Pessoal, por meio de WhatsApp e e-mail institucional, cujos contatos serão informados após a formalização da contratação.

Entrega Total ou Parcial? Entrega total.

**7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO**

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Morgana Fernandes Alves, matrícula, 821058, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

**1)** Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

**2)** Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

**3)** Fiscalizar sua execução;

**4)** Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

**5)** Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

**a)** Risco à prestação de serviços essenciais;

**b)** Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

**6)** Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**7)** Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência.

**8)** Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se, com o presente processo Dispensa, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 19 de agosto de 2025.

---

**Letícia Masschmann Reck Rosa  
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA  
ELABORAÇÃO DO ETP**

---

**Morgana Fernandes Alves  
FISCAL DO CONTRATO**

---

**Jaqueleine Bertoldi de Mattos  
SECRETÁRIA MUNICIPAL**